



**Poder Judiciário**

## **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**

**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**  
**Certidão de publicação 25 de 03/12/2024**  
**Intimação**

**Número do processo:** 0001239-80.1999.8.24.0050

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES**

**Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Órgão:** Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e  
Extrajudicial de Jaraguá do Sul

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 03/12/2024

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0001239-80.1999.8.24.0050/SC AUTOR: WEEGE INDUSTRIA/ ALIMENTICIA LIMITADA/ EDITAL Nº 310068820685 ALTERAÇÃO DO SÍNDICO OBJETO E PRAZO: Em observância à determinação proferida nos autos do processo n. 00012398019998240050, serve o presente edital para: DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, que restou nomeado como nova Síndica para atuar na presente Falência da empresa WEEGE INDUSTRIA ALIMENTICIA LIMITADA, CNPJ: 85459725000103, a empresa VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 34.852.081/0001-70, com endereço profissional na Avenida Trompowsky, nº 354, salas 501 e 502, Bairro Centro, Florianópolis/SC, site [www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br), sob a responsabilidade dos sócios Augusto Von Saliél (OAB/SC nº 65.513-A) e Germano Von Saliél (OAB/SC nº 66.026-A), Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Vjq1wEO1dRODFzFnTX3rKP6DGMoWQn/certidao>  
Código da certidão: Vjq1wEO1dRODFzFnTX3rKP6DGMoWQn